

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 16 de novembro de 2023

Ano III - Edição nº 00208 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6DB425186DD7EAFB6E3265A8AE23B81B

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- ATAS - SESSÕES DOS DIAS 06 e 07.11.2023.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 de autoria do Vereador Ozeas Mares Gigante - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SR. JOÃO CURCINO LEÃO.
- MOÇÕES DE PESAR PELO FALECIMENTO DAS SENHORAS: LINDAURA ARAÚJO SOUZA E IDALICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS, DE AUTÓRIA DO VEREADOR PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA.
- REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 016/2023 DO EXECUTIVO - "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RAZÃO DO INGRESSO DE RECURSOS NÃO PREVISTOS NA LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2023 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 - "OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO SR. JOÃO CURCINO LEÃO".
- TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023

Câmara Municipal de Itarantim

[Outros](#)


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 06 de novembro de 2023.

Aos seis dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que depois ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos - Resolução nº 003/2022, deu por aberta a sessão e após saudou os colegas Vereadores, Tv Regional Bahia, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, funcionários e o público presente. Conforme o artigo 189 o Sr. Presidente passou para o **EXPEDIENTE** e em seguida, o 2º Secretário, o Vereador Robson de Souza Dantas fez a leitura das atas das sessões anteriores que foram aprovadas por unanimidade de votos e com base no art. 190 fez a leitura das seguintes matérias do expediente: Leitura do Ofício n.º 016/2023/ **GAB/ITARANTIM** do Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Pereira Gusmão encaminhando com Justificativa o Projeto de Lei Municipal de n.º 016/2023, que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, EM RAZÃO DO INGRESSO DE RECURSOS NÃO PREVISTOS NA LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Com base no artigo 193 iniciou a ordem do dia e não houve nenhum matéria para votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar, eu Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, conforme o art. 184 do Regimento Interno, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ozeas Mares Gigante, Leandro Ferreira Nascimento, Robson de Souza Dantas, Luciano Júnior de Abreu Silva, Álvaro Pereira Martins, Cleidiel Almeida Cerqueira, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Raimundo José dos Santos, Jailson Antônio Duardo, Juarez Fernandes e Oplinia Maria Santos Gusmão.

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 07 de novembro de 2023.

Aos sete dias do mês de novembro, do ano dois mil e vinte e três às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, conforme o art. 188 da Resolução nº 003/2022 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, deu por aberta a sessão, após saudou a todos e com base no artigo 189 passou para o **EXPEDIENTE** e baseado no art. 190, o 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento fez a seguinte leitura Bíblica: Gálatas - 6:9 que diz: "E não nos cansemos de fazer bem, porque a seu tempo ceifaremos, se não houvermos desfalecido". Nos termos do artigo 191, inciso IV do Regimento Interno, o Sr. Presidente franqueou a palavra e após usaram a palavra os Vereadores: Cleidiel Almeida Cerqueira, Robson de Souza Dantas, Leandro Ferreira Nascimento, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Juarez Fernandes, Luciano Júnior de Abreu Silva que saudaram os colegas Vereadores, Tv Regional Bahia, internautas, ouvintes da rádio 97,1 e rádio 3 pontas fm 104,9, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural e do Distrito de Ribeirão do Salto, funcionários e o público presente. Em seguida, o Vereador Cleidiel Almeida Cerqueira agradeceu o Secretário Marcus Vinícius pelo serviço com a retroescavadeira feito na região da Água Branca, após solicitou o esgotamento da Portelinha, as pessoas residentes lá solicitaram retirar os esgotos do fundo de suas casas, principalmente quando chove traz muitas consequências. Solicitou também que dê sequência ao patrulhamento e cascamentamento nos pontos críticos da região do Palmeiras e finalizando suas palavras, parabenizou sua mãe pelo seu aniversário e mandou abraços a todos. O Vereador Robson de Souza Dantas cumprimentou os moradores da zona rural e falou sobre o curso de capacitação referente a cultura da banana, o qual será proveitoso para os participantes na Cabeceira do Córrego D'água ministrado pelo mestre, engenheiro agrônomo, Dr. Belini, após fez menção ao grande técnico da área de meio ambiente, Marcelo Fonseca e o parabenizou pelo seu trabalho prestado a comunidade Itarantense. Em seguida, falou sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico que foi aprovado nesta Casa em 2020 o qual é de grande importância para o município. Finalizou e desejou que Deus abençoe a todos. O Vereador Leandro Ferreira Nascimento iniciou suas palavras, agradeceu a Deus por tudo e as pessoas que oraram e estiveram presentes quando esteve doente, especialmente sua esposa, o amigo Otavio e Michele enfermeira. Parabenizou os artistas que foram contemplados com a Lei Paulo Gustavo, graças ao empenho do Secretário Hudson. Em seguida, parabenizou Ramon da Tv Regional Bahia, pelo seu aniversário. Finalizou suas palavras, falou sobre a Feira Cultural do Instituto Kiarely que iniciará sexta-feira, às 10:00 horas. Obrigado. O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa manifestou profundo pesar pelo falecimento de duas grandes personalidades do nosso município, duas mães de

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

família tradicional, as Senhores: Lindaura Araújo Souza, mãe de 10 filhos dentre eles professores de Itarantim e também a Senhora Idalice Conceição dos Santos, sogra do motorista Reis, que deixa 11 filhos, dos quais, as professoras: Sandra e Nilzete, uma perda irreparável, que Deus conforta os corações dos familiares. Em seguida, mandou abraços aos ouvintes, especialmente as amigas: Jane Cássia e Eliene, filhas do saudoso Cassiano Ferraz de Brito e irmãs da ex- Vereadora Marlene Ribeiro, após agradeceu a presença da proprietária do laboratório Oliveira, o qual é de grande importância para o município. Falou sobre o mês de novembro , mês mundial de combate ao câncer de próstata e também sobre as pessoas que residem em Itarantim e estão transferindo os títulos para Potiraguá. Obrigado. O Vereador Juarez Fernandes saudou a todos que estão ligados aos trabalhos desta Casa Legislativa . Agradeceu a Deus por está sempre com saúde , cumprindo os trabalhos desta Casa. Agradeceu aos moradores da Portelinha que estão com um abaixo-assinado solicitando a mudança do esgotamento dos fundos das casas para as ruas. Agradeceu a Deus pelo Projeto Paz, pela construção de uma nova Casa para o casal : Deda e Verinha, onde teve o privilégio de orar pela nova moradia dos mesmos, com ajuda de materiais conquistados por muitas pessoas, especialmente de Paulinho. Agradeceu a Deus por estar fazendo o seu trabalho de fiscalização nos 4 cantos da cidade , o qual conta com ajuda de divulgadores , falou do curso de pedreiro na prática, ministrado pelo mesmo. Obrigado. O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva iniciou suas palavras solidarizando-se com as famílias enlutadas , a exemplo de Dona Rosa, irmã de Clemência, uma senhora de 80 anos que marcou a sua história política, sendo sempre sua eleitora, demonstrando um carinho enorme a sua pessoa. Em seguida , parabenizou a Seleção Feminina de Futsal que foi vice-campeã baiana . Parabenizou o Secretário de Esporte, Cultura e lazer, Hudson Rocha o qual tem dedicado e tem revolucionado dentro da cultura do nosso município . Em seguida, falou sobre o novembro azul , mês mundial de combate ao câncer de próstata, e que através de sua gestão tem conseguido realizar várias cirurgias de próstata, sendo também uma grande preocupação da Secretaria de Saúde e do Executivo . Finalizou suas palavras, agradeceu a Secretaria de Educação pelo apoio aos alunos que fizeram a 1ª etapa do ENEM. Que Deus abençoe a todos. Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante fez uso da palavra , saudou a todos e agradeceu a Deus por mais uma sessão. Em seguida solicitou ao líder do governo juntamente com o Secretário de Obras e de Administração intervenção sobre a situação da água do Distrito , que a quase 4 meses está sem nenhum tratamento. Após falou sobre o saneamento básico da Portelinha, que os esgotos sejam retirados dos fundos das residências pois estão trazendo consequências aos moradores. Conforme citou o Vereador Robson sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, realmente é de grande importância , o qual na elaboração teve sua participação e da ex-vereadora Joana D'arc. Em relação ao funcionário Marcelo , venho em sua defesa porque sei do seu potencial , ele é um grande profissional , não é justo ser desvalorizado profissionalmente , é ruim servir de escada para os outros subir. Finalizando suas palavras, falou sobre a situação das estradas do Palmeiras, falou também da importância do Sr. João Cursino para o nosso município e será concedido ao mesmo, o título de cidadão honorário de Itarantim, após parabenizou o Sr. Ramon , o qual

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

presta um grande serviço de comunicação ao Poder Legislativo, Município e outros. Obrigado. Conforme o artigo 193 do Regimento Interno, iniciou a ORDEM DO DIA e não houve nenhuma matéria para discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu Edinalva Silva Santos, Secretária, lavrei a presente ata, conforme o art. 184 do Regimento Interno, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

Ozeas Mares Gigante, Leandro Ferreira Nascimento, Robson de Souza Dantas, Luciano Júnior de Abreu Silva, Álvaro Pereira Martins, Cleidiel Almeida Cerqueira, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Raimundo José dos Santos, Jailson Antônio Duardo, Juarez Fernandes e Oplinia Maria Santos Gusmão.

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camaraitarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

DISCUSSÕES1ª ____/____/____ em Sessão **Ordinária**OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
ITARANTIM AO SR. JOÃO CURCINO LEÃO”.**

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º. Fica concedido ao **Sr. João Curcino Leão** , o **título de “Cidadão Honorário de Itarantim”**, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 372 DA RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM/BA.

Art. 2º - A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Art. 3º - Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 08 de novembro de 2023.

Ozeas Mares Gigante
VEREADOR

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 - "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO SR. JOÃO CURCINO LEÃO".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Sr. JOÃO CURCINO LEÃO nasceu em Boquira-BA, em 19 de setembro de 1955. Hoje, com 68 anos de idade, é casado com Sonia Maria Barreto Leão, há 40 anos, residentes em Itarantim-BA. Possui três filhas: Fabiana, pedagoga em Salvador; Tatiana, advogada e atua em Salvador; e Taisa, que é psicóloga, casada com itarantense, e trabalha em Vitória da Conquista, além de três netos.

Exerceu atividade profissional na Federação Baiana de Futebol por mais de 20 anos, momento em que fomentou a prática na região, fundando a Liga Itarantense de Desportos Amadores em 26/05/1987, sendo nomeado o Sr. Edvalson Gonçalves como presidente da liga, o que gerou oportunidade aos jogadores da região, com indicações para grandes times, elevando o nome da cidade como fornecedor de bons esportistas para história do futebol brasileiro. Intermediou a contratação de grandes treinadores como Pinguela, Dendê, Belisco e Severo e jogadores de nível nacional para jogar na seleção itarantense. Na mesma época, trouxe para a região atuações de grandes times baianos, amistosos como o inesquecível Vitória x Itarantim, além de Itabuna x Itarantim, Catuense x Itarantim, Leônico x Itarantim, Fluminense de Feira x Itarantim, entre outros, no intuito de gerar notoriedade e investimentos financeiros, além de entretenimento aos moradores da cidade.

Formado em Administração Geral e Contabilidade, atuou na Administração Pública como Inspetor do Instituto do Cacau da Bahia, foi contador da Superintendência da Borracha, Delegado Financeiro no Estádio Octávio Mangabeira – Fonte Nova, bem como Auditor no Tribunal de Contas do Estado da Bahia por, aproximadamente, quarenta anos, aposentando em 2022.

No setor privado, exerce atividades na agropecuária itarantense há 40 anos, incentivando negócios da região, acompanhando de perto questões políticas, sociais e econômicas. Inclusive, é eleitor na cidade por mais de 30 anos, sempre com objetivo de tornar a cidade melhor para se viver, tendo em vista a amorosidade que sente pelo local.

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, nº. 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

É importante ainda ressaltar que na gestão de Florindo Dantas atuou como delegado do Sindicato Rural de Itarantim, representando perante a FAEB e SENAR.

Teve atuação contundente nos últimos anos na história da cidade, estimulando a união dos jovens, famílias e casais. Fez comentários nas emissoras de rádio locais, estando sempre próximo a comunidade, ao longo de mais de trinta anos. Esta iniciativa, portanto, visa prestar uma merecida homenagem ao **Sr. João Curcino Leão**, em reconhecimento a sua dedicação em prol da sociedade do nosso município ao longo dos anos e por ser motivo de orgulho de toda a sociedade itarantense.

Diante do exposto, por ser de grande importância o projeto formulado, conto com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 08 de novembro de 2023.

Ozeas Mares Gigante

VEREADOR

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão_____

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, através do Vereador **PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA**, manifesta profundo pesar pelo falecimento da **Sr.ª Lindaúra Araújo Souza**.

A **Sr.ª Lindaúra Araújo Souza** era um cidadã dedicada a família, amigos e aos semelhantes. Era casada com o Sr. Antonio, conhecido por Antonio Magarefe (in memoriam), residia em nosso município a mais de 60 anos, mãe de 10 filhos, os quais na sua maioria são professores do nosso município.

A **Sr.ª Lindaúra Araújo Souza** faz parte da nossa história, e deixa como legado seu exemplo de vida e retidão.

É, pois justa a homenagem póstuma desta Casa Legislativa a **Sr.ª Lindaúra Araújo Souza**, uma cidadã que está a merecer a saudade da comunidade em que ela conviveu.

Dá-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 08 de novembro de 2023.

Pedro Paulo Gonçalves Costa
VEREADOR

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

DISCUSSÕES

1.ª ___/___/___ em Sessão ___

OZEAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

MOÇÃO DE PESAR

A Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, através do Vereador **PEDRO PAULO GONÇALVES COSTA**, solidariza com os familiares e amigos consternados pelo falecimento da **Sr.ª Idalice Conceição dos Santos** e roga a Deus que traga consolo, força e paz aos corações enlutados.

Era a **Sr.ª Idalice Conceição dos Santos**, esposa do saudoso Sr. Leosino Cordeiro, mãe de 11 filhos, dentre eles, as Professoras: Sandra e Nilzete Oliveira Santos. Era evangélica, pertencia a 2.ª Igreja Batista de Itarantim, mulher de uma fé inabalável, de um coração bondoso, de amor ao próximo, de uma conduta irrepreensível e dedicação à família e aos seus semelhantes, um exemplo de vida a seguir.

A **Sr.ª Idalice Conceição dos Santos** era conhecida por sua dedicação, otimismo, determinação e alegria, será eternamente lembrada por cada um que teve o prazer de conhecê-la e contar com sua amizade.

Dá-se ciência a família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 08 de novembro de 2023.

Pedro Paulo Gonçalves Costa
VEREADOR

Câmara Municipal de Itarantim

Projetos de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Of. n.º 074/2023

Itarantim (BA), 14 de novembro de 2023.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Itarantim
Ao: Prefeito Municipal de Itarantim

Senhor Prefeito,

Anexamos ao presente, a Redação Final do Projeto de Lei nº 016/2023 do Executivo - "PROJETO DE LEI Nº 016/2023- DO EXECUTIVO -"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, em razão do ingresso de Recursos não previstos na LOA 2023, e dá outras providências", que foi aprovado sem emendas, em discussão e votação única, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada no dia 14.11.2023.

Apresentamos nesta oportunidade, a V.Ex.ª., protestos de apreço.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

Exm.º Sr.
FÁBIO PEREIRA GUSMÃO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANTIM
ITARANTIM/BAHIA

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaritarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAB1AB674DFE2605B9F5F53FCC2F5201

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS
ESTADO BAHIA

Redação Final

Projeto de Lei nº 016/2023 do Executivo - “Autoriza
abertura de Crédito Adicional Especial, em razão do ingresso de
Recursos não previstos na LOA 2023, e dá outras providências.”

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camara.itarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FAB1AB674DFE2605B9F5F53FCC2F5201

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Redação final

PROJETO DE LEI Nº 016/2023- DO EXECUTIVO

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, em razão do ingresso de Recursos não previstos na LOA 2023, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os vereadores municipais discutiram e aprovaram e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2023, a Lei Municipal nº 013/2022, no valor de R\$ 18.764,06 (dezesseis mil setecentos e sessenta e seis reais e seis centavos) referentes ao ingresso dos recursos não previstos na LOA 2023, na forma do artigo 2º.

Art. 2º - Os Créditos autorizados serão abertos mediante decreto do poder executivo conforme descritos a seguir.

§ 1º - Para registro dos recursos repassados pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação:

PODER:	2 – PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO:	5 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANTIM		
SECRETARIA	2.5.12000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE:	2.5.12.00.0 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITARANTIM		
ATIVIDADE:	12.365.0005.1.005 – CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.764,06	1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
TOTAL R\$		18.764,06	

§ 2º - Fica alterado o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei Municipal nº. 011/2021, para inclusão das dotações orçamentárias desta lei, para efeitos de compatibilidade entre os instrumentos de planejamento orçamentário.

Art. 3º - Para cobrir abertura do Crédito Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no artigo art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º - Fica autorizada a suplementação das dotações constantes deste Crédito Adicional Especial nos termos do artigo 7º, §1º, III, da Lei Municipal nº 013/2022.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos , 14 de novembro de 2023.

ALVARO PEREIRA MARTINS

PRESIDENTE

OPLINIA MARIA SANTOS GUSMÃO

RELATORA

JUAREZ FERNANDES

MEMBRO

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br
ipmbrasil.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS

Decreto Legislativo n.º 011/2023
De 14 de novembro de 2023.

"OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ITARANTIENSE AO Sr. JOÃO CURCINO LEÃO".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais, faz saber que, em Sessão ordinária realizada no dia 14 de novembro de 2023, o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º - Concede o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DE ITARANTIM AO Sr. JOÃO CURCINO LEÃO** nos termos do inciso I, § 1º do artigo 372 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos - Resolução nº 003/2022.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data, horário e local designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis, conforme o art. 375 da Resolução n.º 003/2022.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, 14 de novembro de 2023.

OZÉAS MARES GIGANTE
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO
1.º SECRETÁRIO

ROBSON DE SOUZA DANTAS
2.º SECRETÁRIO

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia
C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3 266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
www.camara.itarantim.ba.io.org.br

Câmara Municipal de Itarantim

Contrato



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA**

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023

Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 012/2023, que tem como objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa, cozinha e limpeza, para atender as necessidades desta Câmara Municipal**, que entre si celebram, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ozeas Mares Gigante, brasileiro, maior, capaz, agente político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 05968662-67 inscrito no CPF sob o nº 635.271.385-87, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 28, – Bairro Alameda Nova Esperança, Itarantim/BA e a empresa **PEREIRA SUPERMERCADO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.556.757/0001-05, estabelecida na Rua Macarani, 163-A, Bairro Centro, Itarantim/BA, representada neste ato pelo sócio, senhor Jose Marcos Campos e Silva, maior, capaz, empresário, portador da CI.RG.SSP/BA nº 707893127, inscrito no CPF/MF sob o nº 930.516.625-34, residente e domiciliada na Avenida Flamboyantes, 321, Nova Esperança, Itarantim/BA, resolvem firmar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **Cláusula Sexta – do crédito pelo qual correrá a despesa**, do Contrato Administrativo de nº 012/2023, vinculado a dispensa de licitação nº 008/2023, no que concerne à inclusão da ação 2.002 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL na dotação orçamentária do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Função: 01 – Legislativa

Ação: 2.001 – Gestão das Ações do Plenário da Câmara Municipal e/ou 2.002 - Gestão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 0 – Recursos Ordinários

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM
ESTADO BAHIA

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no disposto no inciso II, alínea “d”, do artigo 124, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original não alcançadas pelo presente apostilamento, ratificando-o em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante, indissociável e complementar a fim de que juntos produzam um único e legal efeito de direito.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo o qual assinam em duas vias de igual teor para que produza os efeitos desejados.

ITARANTIM/BA, 01 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Itarantim/BA
Contratante
Ozeas Mares Gigante
Presidente

PEREIRA SUPERMERCADO LTDA
Jose Marcos Campos e Silva
Contratada

Testemunhas:

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>